

130 anos da Lei Áurea

Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM)

Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE)



Auditoria-Fiscal do Trabalho



MINISTÉRIO DO TRABALHO **Estrutura** Assessoria Assessoria Assessoria Órgãos de Secretaria-Consultoria Especial de Especial de Ouvidoria-Especial de Gabinete assistência Executiva Jurídica Controle Gestão Geral Apoio ao direta Interno Estratégica Ministro Órgãos Secretaria de Políticas Secretaria de Inspeção do Secretaria de Relações do Subsecretaria de específicos Economia Solidária Trabalho Públicas de Emprego Trabalho singulares 27 Superintendências Unidades Regionais do Trabalho descentralizadas Conselho Conselho Conselho Conselho Conselho Órgãos Nacional de Nacional do Nacional de Curador do Deliberativo colegiados Economia Trabalho Imigração **FGTS** do FAT Solidária Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Entidade INSPEÇÃO DO TRABALHO Segurança e Medicina do Trabalho vinculada Fundacentro

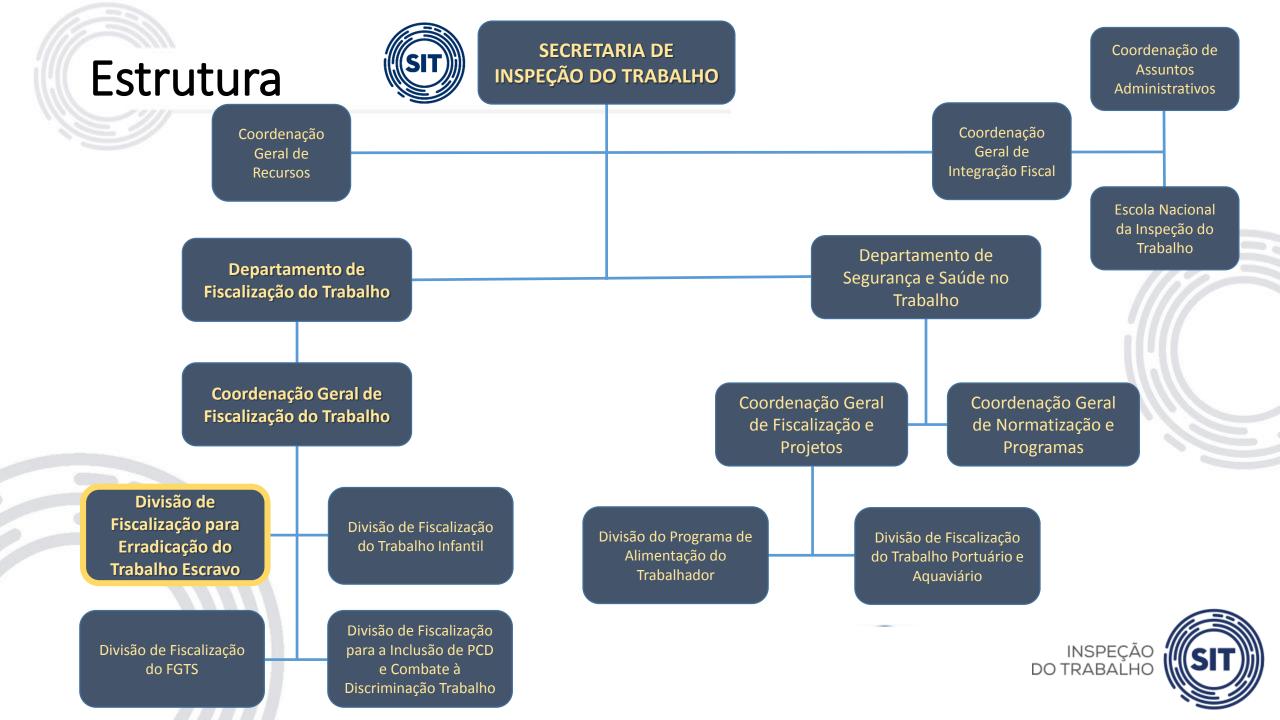
Estrutura

Departamento de

Fiscalização do Trabalho







2017 GEFM





Ações fiscais do GEFM que constataram TE



2017 SRTb



Ações fiscais das unidades regionais





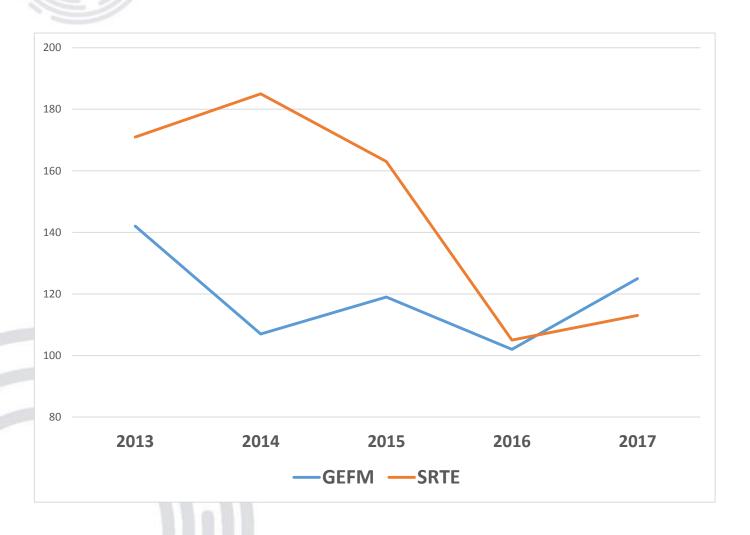
2017



Trabalhadores em condição análoga à de escravo



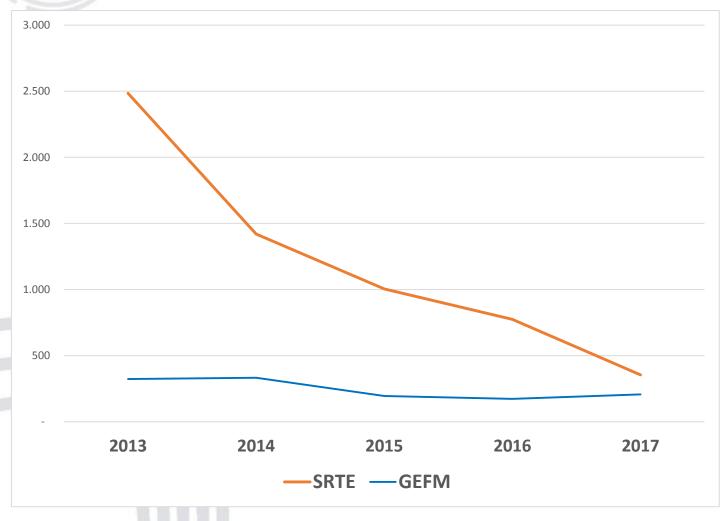
AÇÕES FISCAIS - GEFM e SRTb







TRABALHADORES ENCONTRADOS EM SITUAÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO







TRABALHADORES RESGATADOS

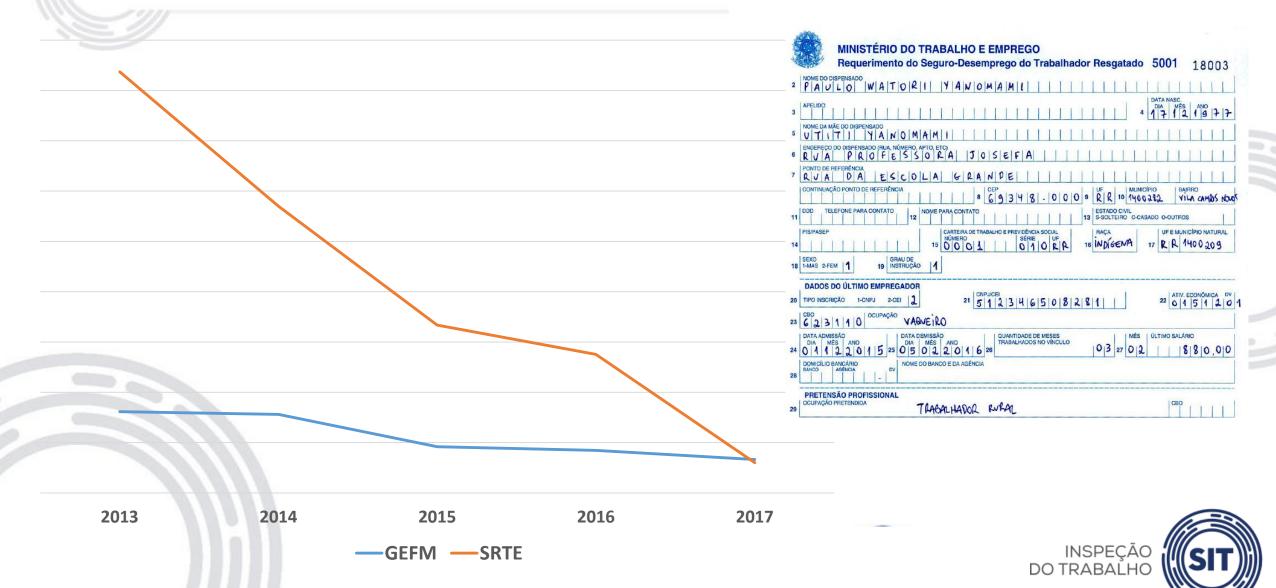




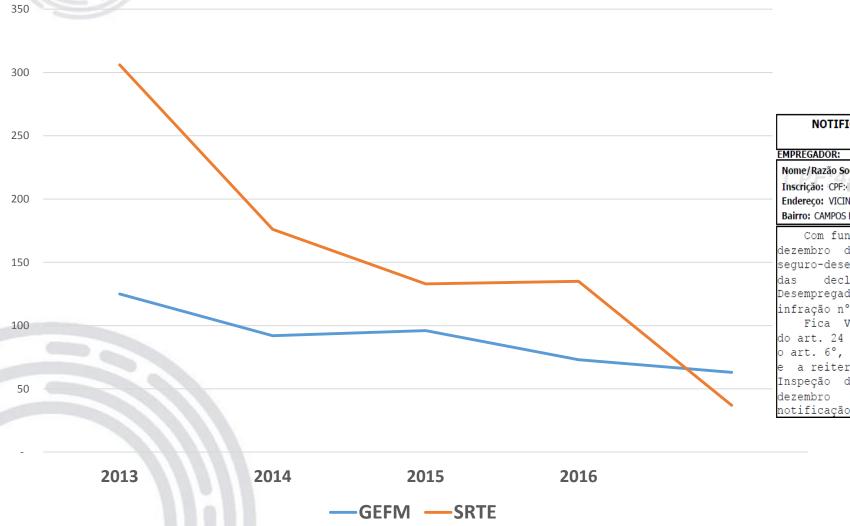




GUIAS SDTR EMITIDAS



TRABALHADORES REGISTRADOS







NOTIFICAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPREGADO NÚMERO: 4-0.886.625-0

FMPRFGADOR:

Nome/Razão Social:

Endereço: VICINAL 12 KM 1,5 SÍTIO SANTA FÉ

UF: RR CEP: 69348000

Bairro: CAMPOS NOVOS

Município: IRACEMA

Com fundamento no disposto no art. 11 da lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, fica V.S. notificado a apresentar ao sistema do seguro-desemprego, até o dia 18/03/2016, por meio da transmissão declarações do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), os registros dos empregados referidos no auto de infração nº 20.886.625-6, lavrado em seu desfavor.

Fica V.S. informado que estará sujeito a autuação, nos termos do art. 24 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, combinado com o art. 6°, inciso II, da Portaria n° 1.129, de 23 de julho de 2014, e a reiterada ação fiscal, nos termos do art. 26 do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto 4.552, de 27 de dezembro de 2002, em caso de descumprimento da presente notificação.



VERBAS RESCISÓRIAS PAGAS

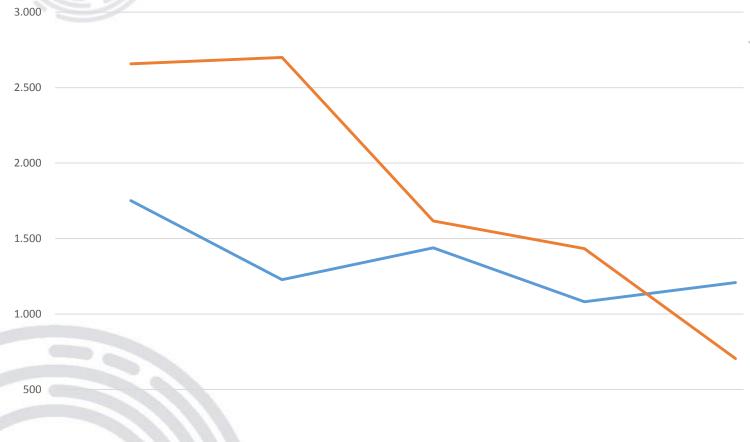




—GEFM —SRTE



AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS





MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20.886.625-6

ÓRGÃO DO M.T.E:

UORG: 040,000,000 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM RR

CIF: 35900-9

Endereço: AVENIDA MAJOR WILLIAMS, 1549

UF: RR CEP: 69.301-110

Bairro: CENTRO

Município: BOA VISTA

AUTUADO:

Nome/Razão Social:

Inscrição: CPF:417 100 100 70 CNAE: 0151-2/01 Nº de Trabalhadores: 2

Endereço: VICINAL 12 KM 1,5 SÍTIO SANTA FÉ

UF: RR CEP: 69.348-000

Bairro: CAMPOS NOVOS

Município: IRACEMA

Nome de Fantasia: SÍTIO SANTA FÉ

EMENTA (Nº/Descrição): 000010-8

Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.

HISTÓRICO:

Em 3/2/2016 foi iniciada ação fiscal, na modalidade mista, conforme §3°, art. 30, do Decreto 4.552 de 2002, que aprova o Regulamento da Inspecão do Trabalho, com inspeção no Sítio Santa Fé, localizado na vicinal 12 da Vila de Campos Novos, zona rural do município de Iracema/RR, coordenadas geográficas 2°18'34.66"N 61°26'33.38"O, explorado economicamente pelo Sr. BELARMINO COSTA SOEIRO, CPF 447.422.402-78, residente à Rua 7 de abril, s/n, Vila Campos Novos, Iracema/RR. A ação fiscal, em curso até a presente data, foi realizada pelos Auditores-Fiscais do Trabalho Ariane Pereira Pasqua Melo, Luiz Henrique Ribeiro Roma, Maurício Krepsky Fagundes e Thais Silva de Castilho, com participação da Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos e com apoio policial do Núcleo de Operações Especiais da Polícia Rodoviária Federal.

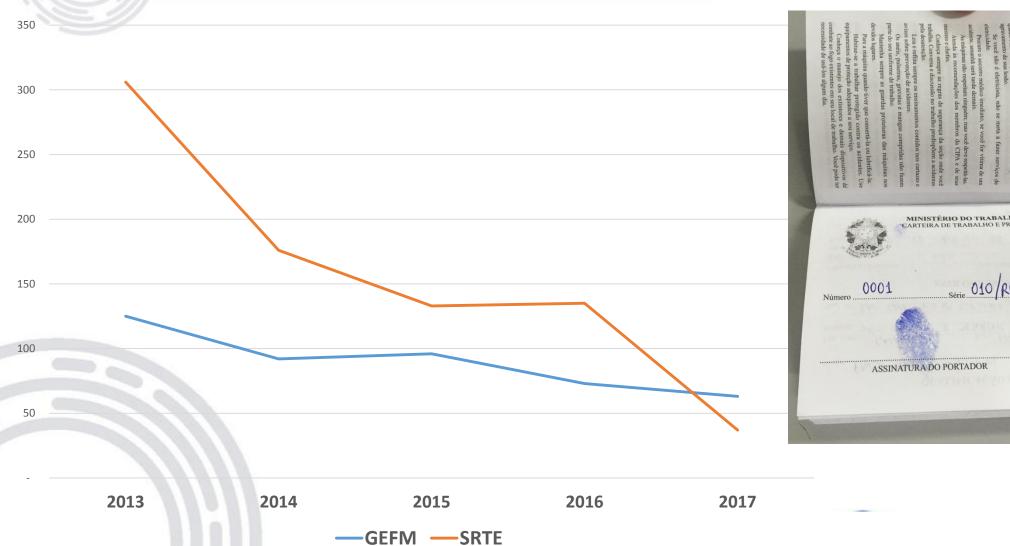
O acesso ao Sítio Santa Fé se dá pela Rodovia BR-174, a partir do município de Mucajaí/RR, a partir do qual percorre-se 13km no sentido oeste, pela da Av. Padre Ricardo Silvestre e então dobra-se à direita e percorre-se mais 33km em estrada pavimentada e dobra-se à esquerda, ponto a partir do qual

2013 2015 2016 2014 2017





CTPS EMITIDAS







GERENCIAMENTO DE DENÚNCIAS



















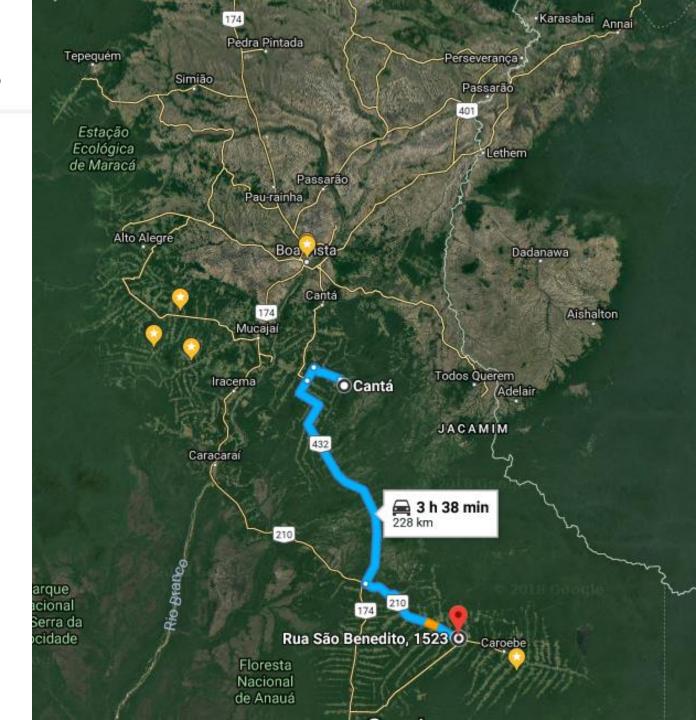


PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES

PLANEJAMENTO (META PPA)

Objetivo: 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

0403 - Aumentar em 20% as ações planejadas de Inspeção do Trabalho para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, em especial nas áreas geográficas isoladas do país



RADAR DO TRABALHO ESCRAVO

Número total de trabalhadores em condições análogas à de escravo encontrados pela auditoria-fiscal do trabalho:

52.396

https://enit.trabalho.gov.br





GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL (GEFM)



MAURÍCIO KREPSKY FAGUNDES

Auditor-Fiscal do Trabalho

Chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

